



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1404

Aprova a atualização do Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o CEPE aprovou, em 11 de setembro de 1995, a Reforma Curricular do Curso de Engenharia Civil;

considerando a necessidade de compatibilização do currículo em extinção com o novo currículo do Curso de Engenharia Civil, aprovado pela Resolução CEPE nº 858;

considerando a proposta de implantação do currículo novo do Curso de Engenharia Civil, a partir do primeiro semestre letivo de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o currículo em extinção do Curso de Engenharia Civil, de acordo com a tabela abaixo, que compatibiliza disciplinas do sétimo período do currículo novo com disciplinas do currículo em extinção:

DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO EM EXTINÇÃO QUE SERÃO SUBSTITUÍDAS POR DISCIPLINAS DO CURRÍCULO NOVO
Hidrologia (CIV 226)	Hidráulica Aplicada (CIV 222)
Concreto Armado I (CIV 216)	Concreto Armado I (CIV 211)
Desenho Arquitetônico (TEF 110)	Desenho Arquitetônico e Estrutural (TEF 104)

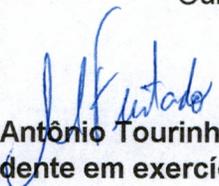


Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1404

Art. 2º Os alunos do currículo em extinção que ainda não cursaram a disciplina "Elementos Orgânicos de Máquinas" (TEF 241) deverão cursar a disciplina equivalente "Mecânica Aplicada" (TEF 304).

Ouro Preto, em 19 de janeiro de 1999.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício